



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 24/2026 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 2151-P de 28 de dezembro de 2023, considerando o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**, torna público o processo para a **Seleção Simplificada de Bolsistas de Extensão para Docentes, Professores externos, Profissionais externos e Discentes**, para atuarem no desenvolvimento das atividades do projeto.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de **Docentes, Professores Externos, Profissionais Externos e Discentes** para atuar como Bolsistas de Extensão no desenvolvimento das atividades do Programa/Projeto Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**.

2. QUANTIDADE, VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para acadêmicos de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) para o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Descrição das atividades – BOLSISTA DISCENTE Bolsa Extensão Resolução CONUNI/UERR Nº 16/2026	Nº de bolsistas	Duração da bolsa	Valor da bolsa (R\$)
I - auxiliar os professores em tarefas acadêmicas inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão; II - auxiliar outros alunos na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de avanço teórico e de experiência no campo de conhecimento; III - auxiliar os setores administrativos, desempenhando atividades que lhes promovam o treinamento exigido no currículo acadêmico respectivo; IV - dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas à bolsa discente; V - participar de reuniões e seminários quando convocados; VI - apresentar os relatórios parciais e final de suas atividades como bolsistas, conforme periodicidade determinada na presente resolução. VII- Auxílio na execução das atividades esportivas para pessoas com deficiência (Atletismo, Natação, Basquete em cadeira de rodas, <i>Parabadminton</i> , <i>Goalball</i> , <i>Parataekondo</i> , Tiro com Arco, Halterofilismo paralímpico, Tênis de Mesa, Bocha);	10	07 meses	R\$1.371,42

Descrição das atividades – BOLSISTA DOCENTE, PROFESSORES E PROFISSIONAIS EXTERNOS Bolsa Extensão Resolução CONUNI/UERR Nº 16/2026	Nº de bolsistas	Duração da bolsa	Valor da bolsa (R\$)
I - dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas à bolsa; II - participar de reuniões e seminários quando convocados; III - apresentar os relatórios parciais e final de suas atividades como bolsistas, conforme periodicidade determinada na presente resolução; IV- PARA PROFESSORES EXTERNOS: Execução das atividades esportivas para pessoas com deficiência (Atletismo, Natação, Basquete em cadeira de rodas, <i>Parabadminton</i> , <i>Goalball</i> , <i>Parataekondo</i> , Tiro com Arco, Halterofilismo paralímpico, Tênis de Mesa, Bocha); V- PARA PROFISSIONAIS EXTERNOS: Prestar apoio ao projeto, orientando participantes e familiares sobre inclusão, atuação de capacitação a equipe, orientando sobre aspectos comportamentais e inclusão; elaborar materiais educativos inerentes a sua especialidade (Fisioterapia, Psicologia, Medicina e Serviço Social).	15	07 meses	R\$3.085,71

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS DISCENTES:

Para participar da seleção o DISCENTE deve:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Educação Física da UERR (Licenciatura ou Bacharelado);
- 3.2. Não ser formando (último semestre da graduação);
- 3.3. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;
- 3.4. Para ter direito ao bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio e/ou bolsa de extensão

remunerada;

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS DOCENTES, PROFESSORES E PROFISSIONAIS EXTERNOS:

Para participar da seleção o DOCENTES, PROFESSORES E PROFISSIONAIS EXTERNOS deve:

- 4.1. Possuir graduação nos cursos de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), Fisioterapia, Psicologia, Medicina ou Serviço Social;

4.2. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;

4.3. Possuir no mínimo, 01 ano de experiência comprovada na atuação em projetos de desenvolvimento de **atividades esportivas voltadas ao alto rendimento para pessoas com deficiência**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: **29/05/2026, 01/06/2026 e 02/06/2026**

5.2. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC-UERR) *Campus Boa Vista*, no horário de 8h às 14h.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. As inscrições poderão ser efetivadas apenas pelo discente, docente, professor externo e profissional externo interessados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para efetuar a inscrição, os interessados deverão preencher ficha de inscrição, no local e apresentar (de forma física) os documentos abaixo:

6.1. Cópia do documento de identidade ou equivalente;

6.2. Cópia do CPF;

6.3. Comprovante de residência;

6.4. Comprovante de conta corrente/agência;

6.5. Cópia do histórico escolar atualizado;

6.6. Declaração de disponibilidade e de compromisso com o projeto, conforme anexo I.

6.7. Documentos comprobatórios da experiência (certificados, declarações, e outros) no desenvolvimento de atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência (professores e acadêmicos).

6.8. Carta de Motivação para atuação no projeto (ANEXO II).

7. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, através de Banca específica de seleção e consistirá na análise dos documentos comprobatórios de experiência (certificados, declarações, e outros) e carta de motivação dos candidatos. A pontuação máxima será de 100 pontos que serão divididos nos critérios elencados abaixo:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA DOCENTES, PROFESSORES E PROFISSIONAIS EXTERNOS E DISCENTES.	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Serão avaliados os seguintes critérios: - Participação por mais de 01 ano em projetos esportivos de alto rendimento voltados para pessoas com deficiência - 35 pontos; - Participação em competições esportivas para pessoas com deficiência (como: técnico, staff ou equipe multidisciplinar) - 10 pontos; - Participação em Festival Paralímpico e eventos esportivos para pessoas com deficiência - 05 pontos; - Curso de Habilitação Técnica ou Curso de Habilitação Multidisciplinar no movimento paralímpico - 05 pontos; - Curso introdutório ao movimento paralímpico - 05 pontos.	Valor total de pontos: 60 pontos
CARTA DE MOTIVAÇÃO Serão avaliados os seguintes critérios: - Apresenta motivação e interesse em fazer parte do Projeto (10 pontos); - Demonstra comprometimento e disponibilidade em participar do projeto (10 pontos); - Demonstra sua trajetória profissional em atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência (10 pontos); - Apresenta com clareza suas perspectivas futuras na atuação no Projeto de Extensão (10 pontos).	Valor total de pontos: 40 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Havendo empate entre os inscritos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) o candidato de maior idade.

b) persistindo o empate, sorteio.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 Após o processo seletivo o resultado será publicado no *site* da UERR.

10. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

10.1 As impugnações ao edital e recursos contra resultado preliminar das inscrições e notas devem ser encaminhadas por e-mail: proec@uerr.edu.br nos prazos estabelecidos no cronograma.

11. DO CANDIDATO E AS ATIVIDADES

11.1. Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no projeto

11.2. O candidato aprovado assinará o termo de compromisso do projeto;

11.3. Aos candidatos selecionados é permitida a acumulação de bolsas com atividades remuneradas e outras fontes de renda, mas não com bolsas da mesma fonte de recurso.

11.4. As atividades serão realizadas na Vila Olímpica de Boa Vista, Ginásio Hélio Campos, Círculo de Oficiais de Boa Vista - COB, UERR Campus Boa Vista, UERR Campus Célia Maria Magalhães Nobre no período da manhã, tarde ou noite, podendo haver troca no local e horário das atividades;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os bolsistas de extensão selecionados iniciarão suas atividades somente após a convocação;

12.2. A participação como bolsista de extensão não implica em qualquer vínculo empregatício com a UERR;

(pelo e-mail: proec@uerr.edu.br)	
29/05/2026	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
29/05/2026, 01/06/2026 e 02/06/2026 Horário: 08h as 14:00h	Inscrições Presenciais- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC-UERR)
03/06/2026 Horário: após as 14:00h	Divulgação do Resultado preliminar das inscrições e notas
08/06/2026 e 09/06/2026 (pelo e-mail: proec@uerr.edu.br)	Recurso contra o resultado preliminar das inscrições e notas
10/06/2026	Resultado final das inscrições e notas
11/06/2026	Convocação dos candidatos classificados e aprovados
12/06/2026	Início das atividades



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 26/05/2026, às 11:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22632327** e o código CRC **0ASE94F3**.